

Contrato 002/2021	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL		
	CONTRATADO: FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME			
Data da Emissão 18/01/2021	Data Vencimento 17/01/2022	Valor Mensal R\$ 850,00	Valor global R\$ 10.200,00	Dotação 33.90.39
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços e de execução orçamentaria e contabilidade pública com responsabilidade contábil para Câmara de Curvelândia/MT.				
Licitação modalidade dispensa 001/2021				

Curvelândia - MT, 18 de janeiro de 2021.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE DE CONCESSÃO DE FÉRIAS, A SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curvelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia/MT e;

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Férias a Servidora da Câmara Municipal **EZENIL DE MORAES MAGALHÃES**, brasileira, natural de Cáceres - MT, Matrícula Funcional 52-1, efetiva no cargo de Zeladora lotada na Câmara Municipal de Curvelândia/MT, a partir de 01/02/2021 com retorno para o dia 20/02/2021, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Conceder ainda conversão de dez dias sobre férias em abono pecuniário, em razão da necessidade dos serviços da mesma junto a Câmara Municipal, conforme requerimento nº 001/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, fica revogada disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 29 de janeiro de 2021

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Resolve;

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **SIRLENE SOUZA MAGALHÃES**, para acompanhamento e fiscalização do seguinte contrato:

Contrato nº 002/2021 empresa: Fassil Assessoria e Consultoria o objeto do presente instrumento é prestação de serviços e de execução orçamentaria e contabilidade pública com responsabilidade contábil para Câmara de Curvelândia/MT.

Artigo. 2º - A servidora nomeada na forma do art. anterior, deverá seguir os seguintes dispositivos:

1 - DO ACOMPANHAMENTO

1.1 - Caberá ao fiscal de contrato, acompanhar periodicamente, as ocorrências durante toda a vigência do contrato, positivas e negativas. No caso de ocorrências negativas, o fiscal do contrato deverá cientificar o gestor e sugerir as medidas necessárias para a regularização dos problemas encontrados;

1.2 - A frequência para a execução da fiscalização do contrato dependerá do objeto contratado, que poderá ser diário, semanal ou mensal.

2- DO RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO.

2.1 - O relatório deve ser feito individualmente por contrato, mensal ou a cada quadrimestre, e deverá constar assinatura do fiscal do contrato e do presidente da Câmara, registrando que tomou ciência do relatório.

3 – Das Responsabilidades do Fiscal de Contrato.

3.1 - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

3.2 - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Parágrafo Único – Os demais esclarecimentos adicionais gerados em razão desta portaria, deverão ser solucionados junto a Unidade de Controle Interno;

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revoga-se as demais disposições em contrário.

PUBLICA REGISTRA E CUMpra –SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, 29 de janeiro de 2021.

Marcos Felipe do Nascimento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 03/2021**

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação nº03/2021: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante ECMS – CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA, para prestação de serviço TEXTOS, FOTOS, VÍDEOS, ENTREVISTAS, DIVULGAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM), SITES DE NOTÍCIAS NA WEB, SPOTS DE NOTÍCIAS, para o exercício de 2021, no valor total de R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Nossa Senhora do Livramento – MT 21 de janeiro de 2021.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

CONTRATADA:

NELSON GOMES PEREIRA JUNIOR 05740733103.

RUA DAS FLORES, Nº 237 – JARDIM PANORAMA.